

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 6

PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	383.940.193,66	384.690.399,95	75.528.641,89	19,63	160.259.401,66	41,66	224.430.998,29
DÉFICIT (VI)						0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	383.940.193,66	384.690.399,95	75.528.641,89	19,63	160.259.401,66	41,66	224.430.998,29
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	33.893.112,75			33.893.112,75		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		33.893.112,75			33.893.112,75		

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

3 of 6

PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR (f)		BIMESTRE	JAN A ABR (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	346.408.567,46	380.531.490,92	57.014.654,77	158.753.622,48	221.777.868,44	60.363.342,35	99.195.129,13	281.336.361,79	92.014.518,67	0,00
DESPESAS CORRENTES	276.497.626,55	306.953.694,10	51.790.477,56	141.755.145,98	165.198.548,12	56.423.360,58	91.705.213,33	215.248.480,77	85.603.299,95	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	164.821.444,09	158.879.605,89	28.367.591,03	53.307.850,70	105.571.755,19	28.292.689,01	53.113.904,76	105.765.701,13	52.136.968,75	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	516.000,00	518.203,18	2.203,18	518.203,18	0,00	75.512,08	150.326,22	367.876,96	150.326,22	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.160.182,46	147.555.885,03	23.420.683,35	87.929.092,10	59.626.792,93	28.055.159,49	38.440.982,35	109.114.902,68	33.316.004,98	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	111.160.182,46	147.555.885,03	23.420.683,35	87.929.092,10	59.626.792,93	28.055.159,49	38.440.982,35	109.114.902,68	33.316.004,98	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	66.926.046,25	71.185.402,16	5.224.177,21	16.998.476,50	54.186.925,66	3.939.981,77	7.489.915,80	63.695.486,36	6.411.218,72	0,00
INVESTIMENTOS	61.602.406,25	66.149.262,16	5.222.156,73	13.759.178,52	52.390.083,64	3.160.457,77	5.941.140,80	60.208.121,36	4.862.443,72	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.323.640,00	5.036.140,00	2.020,48	3.239.297,98	1.796.842,02	779.524,00	1.548.775,00	3.487.365,00	1.548.775,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.984.894,66	2.392.394,66	0,00	0,00	2.392.394,66	0,00	0,00	2.392.394,66	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	16.163.262,50	16.683.658,08	1.811.954,85	8.684.214,99	7.999.443,09	2.900.383,09	5.774.291,71	10.909.366,37	4.871.255,84	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	362.571.829,96	397.215.149,00	58.826.609,62	167.437.837,47	229.777.311,53	63.263.725,44	104.969.420,84	292.245.728,16	96.885.774,51	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	362.571.829,96	397.215.149,00	58.826.609,62	167.437.837,47	229.777.311,53	63.263.725,44	104.969.420,84	292.245.728,16	96.885.774,51	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					0,00			55.289.980,82	63.373.627,15	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	362.571.829,96	397.215.149,00	58.826.609,62	167.437.837,47		63.263.725,44	160.259.401,66	160.259.401,66		0,00
RESERVA DO RPPS	21.368.363,70	21.368.363,70			21.368.363,70			21.368.363,70		



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito

Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Isaú Fonseca
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Planejamento

Wanessa Oliveira e Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littig Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

José Luiz Vargas
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa.
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Jeferson Barbosa
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Oswaldo Cazuza da Silva
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Wellinton Dias dos Santos
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Wilson Neves de Oliveira
Coordenadoria de Comunicação Social

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Interpretavelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N.º 011/GAB/PM/JP/2018"

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

1 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	33.710.064,02	10.840.839,20
Receita de Contribuições dos Segurados	11.058.746,03	2.744.698,48
Ativo	11.011.145,98	2.721.185,96
Inativo	32.340,65	13.080,79
Pensionista	15.259,40	10.431,73
Receita de Contribuições Patronais	11.013.493,91	2.721.591,89
Ativo	11.013.493,91	2.721.591,89
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	8.608.670,31	3.931.493,27
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	8.608.670,31	3.931.493,27
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.029.153,77	1.443.055,56
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	3.029.153,77	1.443.055,56
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	30.680.910,25	9.397.783,64

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	11.841.700,32	3.788.741,38	3.788.741,38	3.788.741,38	0,00
Aposentadorias	9.350.797,58	2.933.855,69	2.933.855,69	2.933.855,69	0,00
Pensões por Morte	2.490.902,74	854.885,69	854.885,69	854.885,69	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	12.341.700,32	3.788.741,38	3.788.741,38	3.788.741,38	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.790], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

2 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) 18.339.209,93 5.609.042,26 5.609.042,26 5.609.042,26 0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	21.368.363,70

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	4.261.214,44
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.473.666,38
Investimentos e Aplicações	190.546.383,68
Outros Bens e Direitos	4.624.078,04

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.790], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

3 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		RS 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	2.476.549,00	936.569,66
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	2.476.549,00	936.569,66

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.790], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

4 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) RS 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	2.326.549,00	576.073,44	395.098,45	383.791,54	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.137.725,72	282.660,78	282.660,78	275.987,27	0,00
Demais Despesas Correntes	1.188.823,28	293.412,66	112.437,67	107.804,27	0,00
Despesas de Capital (XIV)	150.000,00	3.798,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	2.476.549,00	579.871,44	395.098,45	383.791,54	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	356.698,22	541.471,21	552.778,12	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	553.829,29
Investimentos e Aplicações	5.535.054,45
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.790], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

1 of 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2021 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	521.228,11	10.181.219,95	9.819.538,74	0,00	882.909,32	0,00	25.447.946,67	22.489.236,28	22.343.442,80	59.778,91	3.044.724,96	3.927.634,28
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	18.121,04	18.121,04	0,00	0,00	0,00	32.780,97	32.780,97	32.780,97	0,00	0,00	0,00
0101 CAMARA MUNICIPAL	0,00	18.121,04	18.121,04	0,00	0,00	0,00	32.780,97	32.780,97	32.780,97	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	521.228,11	10.163.098,91	9.801.417,70	0,00	882.909,32	0,00	25.415.165,70	22.456.455,31	22.310.661,83	59.778,91	3.044.724,96	3.927.634,28
0201 GABINETE DO PREFEITO	0,00	139.995,14	139.139,58	0,00	855,56	0,00	4.867,35	2.577,12	2.577,12	0,00	2.290,23	3.145,79
0202 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	1.254,42	1.254,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	33.044,52	29.905,13	0,00	3.139,39	0,00	287,45	0,00	0,00	0,00	287,45	3.426,84
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	6,00	150.489,28	46.201,76	0,00	104.293,52	0,00	71.481,77	68.494,08	68.494,08	0,00	2.987,69	107.281,21
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	2.585,89	16.965,74	16.592,51	0,00	2.959,12	0,00	1.178,67	899,92	899,92	0,00	278,75	3.237,87
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	200.705,53	3.706.359,79	3.620.914,80	0,00	286.150,52	0,00	17.261.972,18	14.931.713,80	14.931.713,80	23.182,56	2.307.075,82	2.593.226,34
0207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	314.442,53	2.313.627,51	2.189.247,30	0,00	438.822,74	0,00	5.674.718,22	5.434.984,13	5.316.159,05	14.335,64	344.223,53	783.046,27
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	0,00	2.569.019,71	2.567.832,48	0,00	1.187,23	0,00	584.734,33	543.689,50	543.689,50	17.945,11	23.099,72	24.286,95
0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	63.112,82	62.329,82	0,00	783,00	0,00	182.926,98	95.072,10	95.072,10	0,00	87.854,88	88.637,88
0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	1.011,11	1.011,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0213 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	41.679,01	10.608,00	0,00	31.071,01	0,00	237.512,88	70.712,92	70.712,92	0,00	166.799,96	197.870,97
0214 SECRETARIA MUNICIPAL DE REGUL. FUND. HABITAÇÃO	0,00	5.844,05	5.844,05	0,00	0,00	0,00	360,09	360,09	360,09	0,00	0,00	0,00
0215 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	779.000,50	779.000,50	0,00	0,00	0,00	1.061.792,08	1.061.121,95	1.061.121,95	0,00	670,13	670,13
0216 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	23.790,66	16.399,13	0,00	7.391,53	0,00	20.650,01	458,84	458,84	0,00	20.191,17	27.582,70
0217 FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ	0,00	3.687,16	3.687,16	0,00	0,00	0,00	11.011,04	6.464,78	6.464,78	4.170,22	376,04	376,04
0218 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA	2.417,08	264.046,30	264.046,30	0,00	2.417,08	0,00	291.059,71	231.046,52	204.078,12	145,38	86.836,21	89.253,29
0220 REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	1.071,08	0,00	0,00	0,00	1.071,08	0,00	567,32	239,93	239,93	0,00	327,39	1.398,47
0221 AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMT	0,00	9.726,14	6.958,60	0,00	2.767,54	0,00	6.128,40	4.752,74	4.752,74	0,00	1.375,66	4.143,20
0222 AGÊNCIA REGUL. DE SERV. PÚBLICOS DELEGADOS - AGERJI	0,00	13.176,55	13.176,55	0,00	0,00	0,00	660,99	610,66	610,66	0,00	50,33	50,33
0223 FUNDO MUNIC. DO DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDC/	0,00	27.268,50	27.268,50	0,00	0,00	0,00	3.256,23	3.256,23	3.256,23	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	521.228,11	10.181.219,95	9.819.538,74	0,00	882.909,32	0,00	25.447.946,67	22.489.236,28	22.343.442,80	59.778,91	3.044.724,96	3.927.634,28

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.790], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

Page 1 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ Milhares

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
1- RECEITA DE IMPOSTOS	62.671.069,38	20.449.716,05
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	8.385.312,29	1.468.744,03
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	9.003.605,14	1.837.367,96
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	34.505.165,96	13.925.197,95
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	10.776.985,99	3.218.406,11
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	142.643.786,74	55.107.716,33
2.1- Cota-Parte FPM	52.124.221,82	20.698.410,16
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	48.388.841,80	20.698.410,16
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	3.735.380,02	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	70.121.399,54	25.857.475,20
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	492.209,18	0,00
2.4- Cota-Parte ITR	849.156,14	223.323,13
2.5- Cota-Parte IPVA	19.056.790,06	8.328.507,84
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	10,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	205.314.856,12	75.557.432,38
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	27.781.879,95	11.021.543,10
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	23.547.034,69	7.867.814,83

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	43.656.085,43	17.428.963,58
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	43.656.085,43	17.428.963,58
6.1.1- Principal	43.603.791,35	17.221.237,41
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	52.294,08	207.726,17
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	15.821.911,40	6.199.694,31
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		648.475,60
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		648.475,60
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)		18.077.439,18

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 2 of 5

RS Milhares

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	32.047.267,27	13.258.375,60	13.258.375,60	12.871.949,80	0,00	
10.1 - Educação Infantil	8.693.915,55	3.293.234,14	3.293.234,14	3.197.032,50	0,00	
10.1.1 - Creche	2.261.061,65	925.368,53	925.368,53	898.076,87	0,00	
10.1.2 - Pré - Escola	6.432.853,90	2.367.865,61	2.367.865,61	2.298.955,63	0,00	
10.2 - Ensino Fundamental	23.353.351,72	9.965.141,46	9.965.141,46	9.674.917,30	0,00	
11. OUTRAS DESPESAS	12.257.293,76	1.304.085,69	1.304.085,69	1.252.238,62	0,00	
11.1 - Educação Infantil	2.367.804,37	165.256,13	165.256,13	163.453,92	0,00	
11.1.1 - Creche	536.183,04	32.585,74	32.585,74	32.585,74	0,00	
11.1.2 - Pré - Escola	1.831.621,33	132.670,39	132.670,39	130.868,18	0,00	
11.2 - Ensino Fundamental	9.889.489,39	1.138.829,56	1.138.829,56	1.088.784,70	0,00	
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	44.304.561,03	14.562.461,29	14.562.461,29	14.124.188,42	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	12.609.900,00	12.609.900,00	12.223.474,20	0,00	0,00	
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.913.985,69	13.913.985,69	13.475.712,82	0,00	0,00	
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Inf	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	12.200.274,51	12.609.900,00	12.609.900,00	72,35		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.742.896,36	3.514.977,89	3.514.977,89	20,17		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	5.139.563,25	648.475,60	648.475,60	648.475,60	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.139.563,25	648.475,60	648.475,60	648.475,60	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 3 of 5

RS Milhares

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	13.298.577,47	7.461.964,03	743.028,64	295.486,91	0,00
24.1 - Creche	4.173.249,64	876.800,79	246.866,56	64.221,46	0,00
24.2 - Pré-escola	9.125.327,83	6.585.163,24	496.162,08	231.265,45	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	13.328.245,23	6.401.627,70	2.601.428,81	1.724.316,18	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	26.626.822,70	13.863.591,73	3.344.457,45	2.019.803,09	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))					17.906.918,74
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					6.199.694,31
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)					0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + 1)					23.182,56
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					11.684.041,87
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			18.889.358,09	11.684.041,87	15,46
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	20.857.038,40	18.526.780,02	18.522.459,84	23.182,56	2.311.396,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	13.388.729,68	12.466.815,30	12.462.495,12	23.182,56	903.052,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	7.468.308,72	6.059.964,72	6.059.964,72	0,00	1.408.344,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 4 of 5

R\$ Milhares

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS			
	(a)		Até o Bimestre (b)			
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	5.730.231,85		901.620,78			
35.1 - Salário Educação	1.568.008,91		405.481,88			
35.2 - PDDE	0,00		771,53			
35.3 - PNAE	906.062,26		254.830,93			
35.4 - PNATE	242.586,32		9.698,84			
35.5 - Outras Transferências do FNDE	3.013.574,36		230.837,60			
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.694.024,44		1.345.783,28			
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00			
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00			
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00		0,00			
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	9.424.256,29		2.247.404,06			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.133.817,39	579.932,28	41.527,80	41.527,80	0,00	
41.1 - Creche	1.870.817,39	555.817,88	17.413,40	17.413,40	0,00	
41.2 - Pré - Escola	263.000,00	24.114,40	24.114,40	24.114,40	0,00	
42 - Ensino Fundamental	9.347.303,46	717.865,08	128.426,20	120.585,89	0,00	
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44 - Ensino Superior	417.065,95	86.481,67	86.181,67	84.114,68	0,00	
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	11.898.186,80	1.384.279,03	256.135,67	246.228,37	0,00	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	82.829.570,53	29.810.332,05	18.163.054,41	16.390.219,88	0,00	
47.1 - Despesas Correntes	77.280.518,87	27.730.876,15	17.278.879,24	16.263.837,21	0,00	
47.1.1 - Pessoal Ativo	45.212.544,99	14.550.429,21	14.512.235,79	14.028.675,42	0,00	
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	6.627.923,26	99.177,20	99.177,20	99.177,20	0,00	
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	25.440.050,62	13.081.269,74	2.667.466,25	2.135.984,59	0,00	
47.2 - Despesas de Capital	5.549.051,66	2.079.455,90	884.175,17	126.382,67	0,00	
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	5.549.051,66	2.079.455,90	884.175,17	126.382,67	0,00	

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 5 of 5

R\$ Milhares

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	8.116.784,32	2.368.911,69
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	17.428.963,58	405.481,88
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	20.184.153,14	0,00
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.361.594,76	2.774.393,57
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.050.832,22	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.598,27	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	6.410.828,71	2.774.393,57

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º; Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	62.671.069,38	62.671.069,38	20.449.716,05	32,63
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.385.312,29	8.385.312,29	1.468.744,03	17,52
IPTU	6.120.450,81	6.120.450,81	494.950,20	8,09
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.264.861,48	2.264.861,48	973.793,83	43,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.003.605,14	9.003.605,14	1.837.367,96	20,41
ITBI	8.996.632,36	8.996.632,36	1.836.533,21	20,41
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.972,78	6.972,78	834,75	11,97
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	34.505.165,96	34.505.165,96	13.925.197,95	40,36
ISS	32.432.963,60	32.432.963,60	13.118.142,74	40,45
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.072.202,36	2.072.202,36	807.055,21	38,95
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	10.776.985,99	10.776.985,99	3.218.406,11	29,86
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	138.909.399,68	138.909.399,68	55.107.716,33	39,67
Cota-Parte FPM	48.388.841,80	48.388.841,80	20.698.410,16	42,78
Cota-Parte ITR	849.156,14	849.156,14	223.323,13	26,30
Cota-Parte IPVA	19.056.790,06	19.056.790,06	8.328.507,84	43,70
Cota-Parte ICMS	70.121.399,54	70.121.399,54	25.857.475,20	36,88
Cota-Parte IPI-Exportação	492.209,18	492.209,18	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.002,96	1.002,96	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	1.002,96	1.002,96	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	201.580.469,06	201.580.469,06	75.557.432,38	37,48

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.839.089,70	8.108.189,55	1.250.203,47	15,42	1.130.506,90	13,94	1.026.979,43	12,67	0,00
Despesas Correntes	7.838.589,70	7.873.589,70	1.016.103,62	12,91	1.016.103,62	12,91	912.576,13	11,59	0,00
Despesas de Capital	500,00	234.599,85	234.099,85	99,79	114.403,28	48,77	114.403,28	48,77	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	11.510.369,02	11.837.245,83	347.528,57	2,94	119.651,76	1,01	104.372,66	0,88	0,00
Despesas Correntes	11.509.669,02	11.608.669,02	119.651,76	1,03	119.651,76	1,03	104.372,66	0,90	0,00
Despesas de Capital	700,00	228.576,81	227.876,81	99,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	321.000,00	321.000,00	148.565,70	46,28	58.486,00	18,22	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	320.500,00	320.500,00	148.565,70	46,35	58.486,00	18,25	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.469.939,96	1.909.290,21	516.875,36	27,07	506.210,36	26,51	483.692,58	25,33	0,00
Despesas Correntes	1.469.939,96	1.909.290,21	516.875,36	27,07	506.210,36	26,51	483.692,58	25,33	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	22.154.799,67	21.049.172,76	6.932.143,65	32,93	5.748.710,20	27,31	5.501.441,64	26,14	0,00
Despesas Correntes	21.648.799,67	20.789.922,84	6.932.143,65	33,34	5.748.710,20	27,65	5.501.441,64	26,46	0,00
Despesas de Capital	506.000,00	259.249,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	43.295.198,35	43.224.898,35	9.195.316,75	21,27	7.563.565,22	17,50	7.116.486,31	16,46	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPES	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPES (XII) = (XI)	9.195.316,75	7.563.565,22	7.116.486,31
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPES (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.195.316,75	7.563.565,22	7.116.486,31
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	11.333.614,86	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	-3.770.049,64	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-3.770.049,64	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPES (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		10,01	

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (j ou k))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.770.049,64
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.770.049,64

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPES (m)	Valor aplicado em ASPES no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	31.243.030,10	31.925.190,04	682.159,94	241.187,42	0,00	0,00	234.644,62	6.542,80	0,00	682.159,94
Empenhos de 2020	24.721.690,25	28.504.485,93	3.782.795,68	106.586,25	0,00	0,00	102.057,20	2.078,87	2.450,18	3.780.345,50
Empenhos de 2019	23.833.318,29	29.879.977,11	6.046.658,82	410.896,46	0,00	0,00	410.896,46	0,00	0,00	6.046.658,82
Empenhos de 2018 e anteriores	110.862.836,80	152.226.737,81	41.363.901,01	55.930,65	0,00	0,00	50.322,77	0,00	5.607,88	41.358.293,13

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	47.109.421,98	47.775.868,38	29.290.083,00	61,31
Proveniente da União	46.784.933,98	47.451.380,38	21.891.781,70	46,14
Proveniente dos Estados	324.488,00	324.488,00	7.398.301,30	2.279,99
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	12.575.633,96	12.659.393,85	100.370,50	0,79
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	59.685.055,94	60.435.262,23	29.390.453,50	48,63

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	13.549.702,99	19.079.004,35	8.085.911,67	42,38	4.446.283,16	23,30	4.108.104,83	21,53	0,00
Despesas Correntes	12.375.000,00	16.239.098,59	6.584.840,18	40,55	4.364.821,31	26,88	4.026.642,98	24,80	0,00
Despesas de Capital	1.174.702,99	2.839.905,76	1.501.071,49	52,86	81.461,85	2,87	81.461,85	2,87	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	43.572.679,43	63.366.488,08	35.201.465,72	55,55	21.039.820,81	33,20	18.324.790,98	28,92	0,00
Despesas Correntes	30.781.718,06	47.739.909,17	32.190.723,99	67,43	20.402.562,66	42,74	17.760.410,05	37,20	0,00
Despesas de Capital	12.790.961,37	15.626.578,91	3.010.741,73	19,27	637.258,15	4,08	564.380,93	3,61	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.078.405,12	1.430.432,92	1.052.158,99	73,56	595.223,54	41,61	373.238,09	26,09	0,00
Despesas Correntes	1.078.405,12	1.430.432,92	1.052.158,99	73,56	595.223,54	41,61	373.238,09	26,09	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	79.600,10	178.649,94	98.622,85	55,20	37.392,54	20,93	13.123,56	7,35	0,00
Despesas Correntes	72.700,00	171.749,84	97.058,45	56,51	37.392,54	21,77	13.123,56	7,64	0,00
Despesas de Capital	6.900,10	6.900,10	1.564,40	22,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.362.400,00	1.882.254,88	829.998,79	44,10	596.362,23	31,68	505.749,35	26,87	0,00
Despesas Correntes	1.350.400,00	1.870.254,88	829.302,79	44,34	596.362,23	31,89	505.749,35	27,04	0,00
Despesas de Capital	12.000,00	12.000,00	696,00	5,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	186.451,96	336.451,96	246.860,64	73,37	193.169,33	57,41	182.243,45	54,17	0,00
Despesas Correntes	164.183,66	324.183,66	246.860,64	76,15	193.169,33	59,59	182.243,45	56,22	0,00
Despesas de Capital	22.268,30	12.268,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	59.829.239,60	86.273.282,13	45.515.018,66	52,76	26.908.251,61	31,19	23.507.250,26	27,25	0,00

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	21.388.792,69	27.187.193,90	9.336.115,14	34,34	5.576.790,06	20,51	5.135.084,26	18,89	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	55.083.048,45	75.203.733,91	35.548.994,29	47,27	21.159.472,57	28,14	18.429.163,64	24,51	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.399.405,12	1.751.432,92	1.200.724,69	68,56	653.709,54	37,32	373.238,09	21,31	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	79.600,10	178.649,94	98.622,85	55,20	37.392,54	20,93	13.123,56	7,35	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.832.339,96	3.791.545,09	1.346.874,15	35,52	1.102.572,59	29,08	989.441,93	26,10	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	22.341.251,63	21.385.624,72	7.179.004,29	33,57	5.941.879,53	27,78	5.683.685,09	26,58	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	103.124.437,95	129.498.180,48	54.710.335,41	42,25	34.471.816,83	26,62	30.623.736,57	23,65	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	59.685.055,94	85.979.098,47	45.268.158,02	52,65	26.715.082,28	31,07	23.325.006,81	27,13	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	43.439.382,01	43.519.082,01	9.442.177,39	21,70	7.756.734,55	17,82	7.298.729,76	16,77	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na interseção com a coluna "j" ou com a coluna "h+j" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $VI/(h+i) \cdot (15 \times IIIb)/100$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2

PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				-
Previsão Atualizada				383.940.193,66
Receitas Realizadas				384.690.399,95
Déficit Orçamentário				160.259.401,66
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
				33.893.112,75
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre		
DESPESAS				
Dotação Inicial				-
Créditos Adicionais				383.940.193,66
Dotação Atualizada				34.643.319,04
Despesas Empenhadas				418.583.512,70
Despesas Liquidadas				167.437.837,47
Despesas Pagas				104.969.420,84
Superávit Orçamentário				96.885.774,51
				55.289.980,82
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				167.437.837,47
Despesas Liquidadas				104.969.420,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				375.585.478,70
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				357.796.478,70
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				357.796.478,70
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				-
Despesas Previdenciárias Empenhadas				9.397.783,64
Despesas Previdenciárias Liquidadas				3.788.741,38
Despesas Previdenciárias Pagas				3.788.741,38
Resultado Previdenciário				3.788.741,38
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				5.609.042,26
Despesas Previdenciárias Empenhadas				-
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		79.381.605,56	22.744.383,83	28,65
Resultado Nominal - Acima da Linha		87.510.167,36	28.645.810,04	32,73
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	10.702.448,06	0,00	9.819.538,74	882.909,32
Poder Legislativo	10.684.327,02	0,00	9.801.417,70	882.909,32
Poder Judiciário	18.121,04	0,00	18.121,04	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	25.447.946,67	59.778,91	22.343.442,80	3.044.724,96
Poder Legislativo	25.415.165,70	59.778,91	22.310.661,83	3.044.724,96
Poder Judiciário	32.780,97	0,00	32.780,97	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	36.150.394,73	59.778,91	32.162.981,54	3.927.634,28

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 2

PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.684.041,87	25,00	15,46
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	12.609.900,00	70,00	72,35
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	17.502.476,50	54.186.925,66

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	8.449,48

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.563.565,22	15,00	10,01

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAI/2021 A ABR/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	12.654.900,56	13.261.006,48	16.880.889,66	12.727.549,60	12.962.648,26	13.326.187,04	13.010.021,08	26.198.470,33	12.642.057,76	14.571.386,92	16.269.065,02	16.799.585,75	181.303.768,46	1.187.578,95
Pessoal Ativo	11.899.070,25	12.511.695,44	16.128.643,21	11.948.984,93	12.189.735,71	12.544.287,09	12.018.624,79	23.535.297,73	11.504.692,74	12.072.832,28	13.209.934,62	13.746.653,88	163.310.452,67	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	10.710.876,12	11.322.029,47	14.918.870,53	10.733.537,61	10.964.442,70	11.288.254,91	10.769.381,41	21.128.689,69	10.187.782,08	10.706.800,30	11.691.191,74	12.182.311,91	146.604.168,47	0,00
Obrigações Patronais	1.188.194,13	1.189.665,97	1.209.772,68	1.215.447,32	1.225.293,01	1.256.032,18	1.249.243,38	2.406.608,04	1.316.910,66	1.366.031,98	1.518.742,88	1.564.341,97	16.706.284,20	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	755.830,31	749.311,04	752.246,45	778.564,67	772.912,55	781.899,95	789.642,69	1.556.147,01	924.600,94	960.253,67	943.294,40	960.592,37	10.725.296,05	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	570.278,94	572.783,78	577.944,65	589.653,85	597.510,75	605.398,15	613.140,89	1.205.745,15	727.712,33	727.835,85	727.648,85	750.658,66	8.266.311,85	0,00
Pensões	185.551,37	176.527,26	174.301,80	188.910,82	175.401,80	176.501,80	176.501,80	350.401,86	196.888,61	232.417,82	215.645,55	209.933,71	2.458.984,20	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 22 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.753,60	1.107.025,59	212.764,08	1.538.300,97	2.092.339,50	7.268.019,74	1.187.578,95
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	879.379,48	1.179.808,56	1.271.669,84	922.429,93	1.004.497,36	1.060.232,35	975.514,67	1.826.786,24	1.009.302,63	1.233.165,84	1.512.538,65	1.467.673,89	14.342.999,44	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	123.549,17	361.821,82	510.060,02	143.865,26	119.575,82	222.334,65	129.455,70	267.465,41	84.701,69	232.370,50	553.260,93	432.446,52	3.180.907,49	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	68.675,70	9.363,37	0,00	112.008,99	55.997,75	56.416,28	3.173,82	0,00	40.541,67	15.983,32	74.635,00	436.795,90	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	755.830,31	749.311,04	752.246,45	778.564,67	772.912,55	781.899,95	789.642,69	1.556.147,01	924.600,94	960.253,67	943.294,40	960.592,37	10.725.296,05	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	11.775.521,08	12.081.197,92	15.609.219,82	11.805.119,67	11.958.150,90	12.265.954,69	12.034.506,41	24.371.684,09	11.632.755,13	13.338.221,08	14.756.526,37	15.331.911,86	166.960.769,02	1.187.578,95
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													375.585.478,70	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													17.789.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													357.796.478,70	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													168.148.347,97	47,00
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													193.210.098,50	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													183.549.593,58	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 29 da LRF)													173.889.088,65	48,60

Nota:
 1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
- 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A ABRIL/2022

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	26.766.715,67	26.668.668,97	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	20.313.757,27	19.923.149,50	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	4.462.217,15	4.343.213,96	0,00	0,00
Financiamentos	4.462.217,15	4.343.213,96	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	13.609.210,27	13.509.485,79	0,00	0,00
De Tributos	8.545.807,36	8.545.807,36	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	4.357.668,31	4.259.964,31	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	705.734,60	703.714,12	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratual	2.242.329,85	2.070.449,75	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	6.452.958,40	6.745.519,47	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	184.982.577,88	220.702.671,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	184.982.577,88	219.857.666,22	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	195.683.954,86	222.493.245,66	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	10.701.376,98	1.027.631,72	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	1.607.947,72	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	845.004,78	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)	-158.215.862,21	-194.034.002,03	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	344.045.705,91	375.585.478,70	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	14.789.000,00	17.789.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	329.256.705,91	357.796.478,70	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/VI)	8,13	7,45	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	-48,05	-54,23	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	395.108.047,09	429.355.774,44	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	355.597.242,38	386.420.197,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	542.613.618,88	542.613.618,88	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	8.783,36	1.139.320,73	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	25.447.379,35	2.898.604,09	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A ABRIL/2022

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	344.045.705,91	375.585.478,70	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	14.789.000,00	17.789.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	329.256.705,91	357.796.478,70	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	72.436.475,30	78.715.225,31	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	65.192.827,77	70.843.702,78	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A ABRIL/2022

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	375.585.478,70	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	17.789.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	357.796.478,70	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	57.247.436,59	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	51.522.692,93	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	25.045.753,51	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A ABRIL/2022

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	375.585.478,70
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	357.796.478,70
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	357.796.478,70

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	168.148.347,97	47,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	193.210.098,50	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	183.549.593,58	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	173.889.088,65	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-194.034.002,03	-54,23
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	429.355.774,44	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	78.715.225,31	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	57.247.436,59	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	25.045.753,51	7,00

DECRETOS**DECRETO N. 2143, DE 19 DE MAIO DE 2022**

Nomeia, interinamente, Verediany Nascimento Araújo, para ocupar a função gratificada de Gerente de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do artigo 49, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

Considerando que a servidora Alinny Rezende Santos Ferreira encontra-se de licença maternidade, conforme Portaria n. 108/2022/GGRH/SEMAD/PMJP, e

Considerando o teor do Memorando n. 517/DRH/SEMUSA/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, interinamente, **Verediany Nascimento Araújo**, para ocupar a função gratificada de **Gerente de Vigilância em Saúde** da Secretaria Municipal Saúde do Município de Ji-Paraná.

Parágrafo Único. A nomeação é válida para o período em que a titular estiver afastada de licença maternidade.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de maio de 2022.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de maio de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

AVISOS DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022/PMJP-RO**

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio de sua Pregoeira Oficial, Decreto Municipal n. 1.722/GAB/PMJP/22, torna público o Processo Administrativo Licitatório 1-87/2022/SEMAD, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO por ITEM**, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, da Lei n. 10.520/02, do Decreto n. 10.024/19, Decreto Municipal n. 9753/15, Decreto Municipal n. 6566/16, Lei Complementar n. 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a **Aquisição de material de consumo, sendo quadros com moldura de madeira de reflorestamento e fotografias coloridas (impressão em fotossensível), visando a distribuição de fotos oficiais emolduradas do Chefe do Executivo nas Unidades Administrativas, Autarquia, Agência Reguladora, Fundação e Fundo de Previdência. Valor Total Estimado: R\$ 10.799,89 (dez mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos). Data de Abertura: 06/06/2022. Horário: 09hs-30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/local> este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.**

Ji-Paraná/RO, 20 de maio de 2022.

Hevileny Mª. C. Lima Jardim
Pregoeira Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio de sua Pregoeira Oficial, Decreto Municipal n. 1.722/GAB/PMJP/22, torna público o Processo Administrativo Licitatório 1-1058/2022/SEMUSA, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para Registro de Preços do tipo **MENOR VALOR por ITEM**, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 9753/05, do Decreto Municipal nº 14700/21 e suas alterações conforme Decreto Municipal nº 15.860/2021, Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº

8.666/93, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de material de consumo, Fórmula Láctea, para suprir as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor Total Estimado: R\$ 92.160,00 (noventa e dois mil, cento e sessenta reais). Data de Abertura: 03/06/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/local> este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 20 de maio de 2022.

Geislaine de Oliveira Martins
Pregoeira Oficial

AVISO DE DISPENSA**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/CPL/PMJP/2022**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº 1.723/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 1-3999/2022/SEMAD, cujo objeto é a **contratação de empresa para serviços de confecção de impressos**, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – Gerência Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento na Contratação de Pessoal, teve Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa: **GRAFICA EPA LTDA**, com inscrição no CNPJ sob o nº 13.299.917/0001-80, no valor total de **R\$ 3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais)**. Demais informações encontra-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 20 de maio de 2022.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira da CPL
Decreto nº 1.723/GAB/PMJP/2022

AVISO DE REABERTURA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2021/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº 1.723/2022, Processo Administrativo 1-6384/2021/SEMOSP, torna público para conhecimento dos interessados que a REABERTURA da sessão pública da Concorrência em epígrafe, com a finalidade de proceder a abertura dos envelopes e propostas das Empresas: CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ 20.754.249/0001-08 e DESTAK CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ 17.471.810/0001-29, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para executar obra de pavimentação de vias urbanas no município de Ji-Paraná/RO, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, fica marcada para o dia 25 de maio de 2022 às 09h00min. Demais informações na sede da CPL de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min e ou/ por E-mail: cpl@ji-parana.ro.gov.br.

Ji-Paraná/RO, 20 de maio de 2022.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira da CPL
Decreto nº 11723/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pelo presente termo, a Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO, através do Excelentíssimo Senhor Presidente Welinton Pogger Góes da Fonseca, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de acordo com o Termo de Homologação de Pregão Eletrônico, na modalidade para Registro de Preço feito pela Pregoeira CPL (Id 11858), do Parecer da Procuradoria Geral (Id 12754), e do Controle Interno (Id 13135) do respectivo Processo nº 16/2022, HOMOLOGO para que surta seus efeitos jurídicos e legais, o presente feito na forma realizada, adjudicando o seu objeto a empresa vencedora BRAGA E FIM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.838.853/0002-02, para executar o serviço de Remoção de Detritos em Fossa de 50 mil litros na quantidade de 06 limpezas, no valor unitário de R\$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais) cujo valor total é de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) e para executar o serviço de Remoção de Detritos em Fossa de 54 mil litros na quantidade de 06 limpezas no valor unitário de 1.770,66 (Hum Mil Setecentos e Setenta Reais e Sessenta e Seis Centavos) cujo valor total é de R\$ 10.623,96 (dez mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos) VALOR GLOBAL: R\$ 20.223,96 (vinte mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos) tudo conforme descrito nos autos, conforme Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93

Ji - Paraná, 06 de maio de 2022.

WELINTON P. G. DA FONSECA
Presidente da CMJP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão eletrônico nº 00003/2022
Processo administrativo nº 013/2022
De acordo com o Termo de Adjudicação (ID 14316), do parecer da Procuradoria da CMJP (ID 14352) e do Controle Interno (ID 14430) do respectivo processo Administrativo nº 013/2022 para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, HOMOLOGO para que surta os devidos efeitos Jurídicos e Legais o presente feito na forma realizada, ratificando a adjudicação do seu objeto a Empresa: S S COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 34.365.384/0001-68, vencedora do item: 1 com valor total de R\$ 28.990,000 (vinte e oito mil novecentos e noventa reais). Publique-se.

Palácio Abel Neves, 18 de maio de 2022.

WELINTON POGGERE GÓES DA FONSECA
Presidente CMJP

PORTARIAS

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 144/GAB/SEMUSA/2022.

A Secretária Municipal de Saúde de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.884/GAB/PMJP/2021 e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor: CRISTIANO RAMOS PEREIRA, para desenvolver as atribuições de GESTOR DE CONTRATO, referente ao Processo Originário 1-7741/2021 do Chamamento Público nº 004/2021 e os seus Derivados de Contratação de Empresa para desenvolver Serviços Médicos.

CONTRATO Nº 01/2021, 05/2021, 03/2021, 14/2021, 12/2021, 21/2021, 13/2021, 15/2021, 09/2021, 10/2021, 03/2021, 04/2021, 05/2021, 25/2021, 33/2021, 26/2021, 23/2021, 24/2021, 03/2021, 09/2021, 03/2021, 46/2021, 11/2021, 31/2021, 59/2021, 53/2021, 57/2021, 54/2021, 56/2021, 60/2021, 61/2021, 62/2021, 68/2021, 65/2021, 66/2021, 64/2021, 74/2021, 75/2021, 76/2021, 83/2021, 90/2021.

Art. 2º - O servidor designado para o cargo em epígrafe não terá vínculo com o Município.

Art. 3º - O efeito decorrente desta Portaria, entra em vigor a partir da data retroativa de 1º de abril de 2022.

Art. 4º - Recusam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 0139/GAB/SEMUSA/2022.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.
Ji-Paraná, RO, 17 de maio de 2022.

WANESSA OLIVEIRA E SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 15884/GAB/PMJP/2021

Avenida Menezes Filho nº2960-Bairro 02 de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76900-026
Fone: (0xx69) 3416-4184 / 3416-4177 - Ramal 221 - CNPJ 19.122.075/0001-73
email:semusa@pmjp.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



PORTARIA Nº 145 DE 19 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE COMISSÃO ESPECIAL QUE O ACOMPANHAR ADMINISTRATIVAMENTE O CUMPRIMENTO DO PLANO DE AÇÃO 001/SEMUSA/2022 O QUAL VISA ATENDER NECESSIDADES APONTADAS EM 08/2021 GCWSC PERTINENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DO PROCESSO TC Nº 1719/2021.

Considerando o teor da Decisão Monocrática nº 0028/2022 GCWSC através do processo administrativo TC nº 1719/2021 encaminhada a Secretaria Municipal de Saúde através do Ofício 144/CGM/PMJP/2022.

Considerando ser de suma importância, a execução e monitoramento do Plano De Ação 001/SEMUSA/2022 com objetivo de mitigar riscos possíveis existentes nas dependências do Almoarifado Semusa, Farmácia Hospitalar, Hospital Municipal e Central de Abastecimento Farmacêutica, resguardando os direitos constitucionais e legais mencionados e especialmente resguardar os direitos dos usuários do Sistema Único de Saúde, bem como garantir a existência de mecanismos ou inibam irregularidades nos serviços executados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde na continuidade dos serviços essenciais e não essenciais, a Secretária Municipal de Saúde do município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, WANESSA OLIVEIRA E SILVA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.884/GAB/PMJP/2021 e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Alcançar os servidores José Tarcísio da Silva Gomes, Diretor da Divisão de Patrimônio e Almoarifado e Karla dos Santos Santana, Gerente Farmacêutica da Farmácia Hospitalar, ambos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná, execução e monitoramento do Plano De Ação 001/SEMUSA/2022 com objetivo de mitigar riscos possíveis existentes nas dependências do Almoarifado Semusa, Farmácia Hospitalar, Hospital Municipal e Central de Abastecimento Farmacêutica, resguardando os direitos constitucionais e legais mencionados e especialmente resguardar os direitos dos usuários do Sistema Único de Saúde, bem como garantir a existência de mecanismos ou inibam irregularidades nos serviços executados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) através do feito administrativo 15465/2022.

Art. 2º. Os Servidores supracitados desempenharão os relevantes serviços sem ônus adicionais para o Município.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação

Avenida Menezes Filho nº2960-Bairro 02 de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76900-026
Fone: (0xx69) 3416-4184 / 3416-4177 - Ramal 221 - CNPJ 19.122.075/0001-73
email:semusa@pmjp.gov.br

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ji-Paraná, 19 de maio de 2022.

Wanessa Oliveira e Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 15884/GAB/PMJP/2021

Avenida Menezes Filho nº2960-Bairro 02 de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76900-026
Fone: (0xx69) 3416-4184 / 3416-4177 - Ramal 221 - CNPJ 19.122.075/0001-73
email:semusa@pmjp.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



PORTARIA Nº 146 DE 02 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AS ATIVIDADES QUE O SERVIDOR EDILSON SOCCNESS DESEMPENHARÁ ADMINISTRATIVAMENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Nº 012014/PRMJP/2º OFÍCIO, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.31.001.000210/2017-70.

Considerando o teor da recomendação nº 01/2014/PRMJP/2º Ofício através do processo administrativo nº 1.31.001.000210/2017-70 encaminhada a Secretaria Municipal de Saúde através do Ofício 211/2022/PRMJP/2º Ofício.

Considerando ser de suma importância, acatar a recomendação 01/2014/PRMJP/2º Ofício com objetivo de garantir os direitos constitucionais e legais mencionados e especialmente resguardar os direitos dos usuários do Sistema Único de Saúde, bem como garantir a existência de mecanismos ou inibam irregularidades nos serviços executados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde na continuidade dos serviços essenciais e não essenciais, a Secretária Municipal de Saúde do município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, WANESSA OLIVEIRA E SILVA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.884/GAB/PMJP/2021 e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Alcançar o servidor Edilson Soccnness, Diretor do Divisão de Auditoria da Comissão Permanente de Licitação, Controle Interno e da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná, para estabelecer rotinas destinadas a fiscalizar o cumprimento no disposto na recomendação 01/2014/PRMJP/2º Ofício, através do processo administrativo nº 1.31.001.000210/2017-70.

Art. 2º. O Servidor supracitado desempenhará os relevantes serviços sem ônus adicionais para o Município.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ji-Paraná, 02 de maio de 2022.

Wanessa Oliveira e Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 15884/GAB/PMJP/2021

Avenida Menezes Filho nº2960-Bairro 02 de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76900-026
Fone: (0xx69) 3416-4184 / 3416-4177 - Ramal 221 - CNPJ 19.122.075/0001-73
email:semusa@pmjp.gov.br

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH Nº 220/2022

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a sollicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através dos Memorandos nº 441/DRH/SEMUSA/2022 e Memorando nº 427/DIAC/SEMUSA/JPA/2022, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados visando atender aos usuários da Rede Pública de Saúde, no âmbito do Município de Ji-Paraná, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. Nº 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nºs 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação nºs 9295/GAB/PMJP/2018, publicado no D.O.M. Nº 2797, em 17/05/2018, Decreto Nº 9376/GAB/PMJP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto Nº 9376/GAB/PMJP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018. Prorrogado Prazo de Validade até 20/12/2023, através do decreto nº. 2030/GAB/PMJP/2022.

Vaga: SEMUSA

Cargo: M15 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO - 40 HORAS

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NOTA FINAL, CLASS.
Rows: 355.630-1 MARIANA BEATRIZ DA SILVA (51,00, 22º), 381.593-5 LUANA KAREN RABAIOLI (50,00, 23º)

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital nº 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Uruçu, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 23/05/2022 à 21/06/2022, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 19 de Maio de 2022.

Jonatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 13768/GAB/PMJP/2021

PALACIO URUÇU: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Uruçu - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



Table with columns: TIPO, DOCUMENTOS, OBSERVAÇÃO. Lists required documents like 'Fotografia 3x4 (recente)', 'Cédula de Identidade', 'CPF/MF', etc.

PALACIO URUÇU: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Uruçu - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



Table with columns: TIPO, DOCUMENTOS, OBSERVAÇÃO. Lists required documents like 'Investigações Criminais', 'Declaração de Imposição de Renda', etc.

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITOS/ESCOLARIDADE

Table with columns: CARGO, REQUISITO/ESCOLARIDADE. Shows requirements for 'TÉCNICO EM LABORATÓRIO - 40 Horas'.

PALACIO URUÇU: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Uruçu - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br

FICHA DE CADASTRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Gerência Geral de Recursos Humanos
NOME: SEXO CPF
ENDEREÇO: Nº.
BAIRRO: CEP CIDADE:
FUNÇÃO: CARGA HORÁRIA TELEFONE
LOTÇÃO:
VINCULO EMPREGATÓRIO:
ESTADO CIVIL:
COR:
IDENTIDADE ORGAO EXP. DATA EMISSAO DATA NASC.
NATURAL DE: ESTADO:
PAL: MAE:
TITULO ELEITOR DATA EMISSAO ZONA SECAO UF
CART. TRABALHO SERIE UF DATA EMISSAO
PASEP: RESERVISTA SERIE: CATEGORIA
ESCOLARIDADE ANO CONCLUSAO CURSO
NOME DO CONJUGUE: CPF:
DATA DE NASCIMENTO: LOCAL DE NASCIMENTO:
É SEU DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA (R) SIM () NÃO

Table with 3 columns: TIPO, DOCUMENTOS, OBSERVAÇÃO. Rows include administrative documents, tax declarations, and identification certificates.

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

Table with 2 columns: CARGO, Requisito/Escolaridade. Rows for Professor Nível II - 40 Horas and Professor Nível II - 30 Horas.

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25

Logo and header for Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Secretaria Municipal de Administração, Gerência Geral de Recursos Humanos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GRRH N.º 221/2022

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do memorando n.º 038/22/SGE/SEMED e 14122/GAB/SEMED, considerando que alguns candidatos convocados através do Edital n.º 205/2022 não compareceram...

Table with 4 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NOTA FINAL, CLASS. Rows for candidates like JANAINA PEREIRA DE JESUS DOURADO.

Table with 4 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NOTA FINAL, CLASS. Rows for candidates like ELAINE GRACIA DE OLIVEIRA.

1. O(s) candidato(s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos...

Ji-Paraná, 19 de Maio de 2022.

Jonatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. n.º 13768/GAB/PM/JP/2021

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25

Logo and header for Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Secretaria Municipal de Administração, Gerência Geral de Recursos Humanos.

Table with 3 columns: TIPO, DOCUMENTOS, OBSERVAÇÃO. Rows include photo, ID card, CPF/MF, title of elector, and other required documents.

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25

Logo and header for Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Secretaria Municipal de Administração, Gerência Geral de Recursos Humanos.

FICHA DE CADASTRO

FICHA DE CADASTRO form with fields for name, address, contact info, marital status, and identification details.

Ji-Paraná, 19 de Maio de 2022.

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25

Logo and header for Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Secretaria Municipal de Administração, Gerência Geral de Recursos Humanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Controladoria Geral do Município

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão Especial para organização e efetivação da 1ª Audiência Pública do 1º Quadrimestre do exercício de 2022, no uso de suas atribuições e com fulcro na Lei Complementar n.º 101/00 de 04 de maio de 2000 - Art. 9º - § 4º convoca todos os segmentos organizados da sociedade...

Local: Plenário da Câmara do Município de Ji-Paraná/RO
End.: Avenida 02 de Abril, 1571 - Bairro 02 de Abril - CEP n.º 76.900-180
Data: 31 de maio de 2022 (Terça-Feira).
Horário: 09h00minh.

Ji-Paraná, RO, 18 de maio de 2022.

Plenária Margarida Oliveira Brito
Controladora Geral do Município
Decreto N.º 14.197/GAB/PM/JP/2021

Logo and header for Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Referimos a Audiência Pública do 1º Quadrimestre do exercício de 2022, no uso de suas atribuições e com fulcro na Lei Complementar n.º 141/2012 convocamos todos os segmentos organizados da sociedade...

Local: Plenário da Câmara do Município de Ji-Paraná/RO
End.: Avenida 02 de Abril, 1571 - Bairro 02 de Abril - CEP n.º 76.900-180.
Data: 31 de maio de 2022 (Terça-Feira).
Horário: 09h00minh.

Ji-Paraná-RO, 19 de maio de 2022.

WANEISA OLIVEIRA E SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n.º 1584/GAB/PM/JP/2021.

TERMO DE ADITIVO

Logo and header for Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 001 DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E DE OUTRO A EMPRESA E. PEREIRA & CIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n.º 1.701, Bairro Urupá, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor ISAU RAIMUNDO FONSECA...

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
O presente Termo tem por finalidade a reativação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la a realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se carga horária em 8.406 (oito mil quatrocentos e seis) horas referente às horas consubstanciadas em R\$ 115,00 (cento e quinze reais) por hora trabalhada, perfazendo, portanto, R\$ 966.690,00 (novecentos e sessenta e seis mil e seiscientos e noventa reais).

Por outro lado, estima-se carga horária em 1.188 (um mil cento e oitenta e oito) horas referente às horas consubstanciadas em R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por hora trabalhada, perfazendo, portanto, R\$ 154.440,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta reais).

Por conseguinte, o presente contrato totalizará o montante de R\$ 1.121.130,00 (um milhão cento e vinte e um mil e cento e trinta reais), passando a vigorar em estimativa desse valor. O presente aditivo de empenho é justificado pelo Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz apresentado pelo Diretor Geral do Hospital e Diretora Técnica do Hospital (fls. 349-351), sendo estes respectivamente o Gestor e Fiscal do Contrato.

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-020
Fone: (0xx69) 3416-4052
E-mail: semusagab@gmail.com

Logo and header for Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

CLÁUSULA SEGUNDA - RETROATIVIDADE
Deve-se considerar o presente contrato tendo como início a data de 01 de janeiro de 2022, tendo o alcance de sua vigência até o final de setembro de 2022, porquanto a contratada comecou a prestação de serviços na data mencionada.

CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA CONTRATUAL
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

Ji-Paraná/RO, 16 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CNPJ/MF n.º 04.092.672/0001-25
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito

CONTRATADA - EMPRESA E. PEREIRA & CIA LTDA
CNPJ n.º 37.309.582/0001-00.
Representante Legal

WANEISA OLIVEIRA E SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n.º 1584/GAB/PM/JP/2021.

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
Gestor de Contrato de Serviços Médicos
Portaria n.º 110/GAB/SEMUSA/2021

CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde
Decreto n.º 1603/GAB/PM/JP/2021.

ELIZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fiscal de Contrato de Serviços Médicos
Portaria n.º 111/GAB/SEMUSA/2021.

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-020
Fone: (0xx69) 3416-4052
E-mail: semusagab@gmail.com

CONVOCAÇÃO CMJP

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO N. 01/2020/CMJP/RO/11 DE FEVEREIRO DE 2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições legais tornam públicas, considerando a vacância de servidores no âmbito desta Casa de Leis, **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o candidato ao cargo abaixo mencionado, aprovado no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO, N. 01/2020/CMJP/RO de 11 DE FEVEREIRO DE 2020** publicado no D.O.M. N.º 3217, em 11/02/2020, referente aos Processos nº. 228/2017, Resultado Final e Decreto de homologação, publicado no D.O.M. N.º 3671, em 16/12/2021.

Vaga: **TÉCNICO DE INFORMÁTICA**
Cargo: **M01 - 40H**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
1503588	GILBERTO FRANCISCO DE PAULA JUNIOR	78,00	2º

1. O candidato acima classificado no Concurso Público da Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO, conforme Edital de 11 DE FEVEREIRO DE 2020, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1571, Bairro Urupá, CEP: 76.900-181, para fins de conferência no prazo de até **30 (trinta) dias**, após realizada a conferência seja dada a posse nos dias úteis no período de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min**.

WELITON POGGERE GOES DA FONSECA
PRESIDENTE DA CMJP

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia e original	Cédula de Identidade	-
1 (uma) cópia e original	CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: www.recexa.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia e original	Título de Eleitor.	Emittida através do site www.titulos.gov.br
1 (uma) cópia e original	Comprovante que está quitado com a Justiça Eleitoral.	Cópia das páginas de fotografia e de identificação
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.	-
1 (uma) cópia	- Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP ou Cartão Cidadão ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que contenha o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declaração de não cadastrado).	-
1 (uma) cópia	- Certidão de Nascimento ou Casamento declarada de União Estável.	-
1 (uma) cópia	- Cópia do CPF dos dependentes legais.	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) original	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (de entrega de carteira assinada).	Com firma reconhecida.
1 (uma) original	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Populares Administrativas em que figure como indiciado ou parte (de entrega de <u>própria</u> cópia).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e acompanhante do SIGAF - envio de Declaração e Recibo de Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.recexafederal.gov.br SIGAF www.sigaf.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao exército municipal).	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possuir.	-
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emittida e validada através do site: www.tce-ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser expedida através de site específico, do link da comarca onde reside (até últimos 5 (cinco) anos) www.tjro.jus.br e validar www.tjro.jus.br
1 (uma)	Caso em Software Mikrotik	-

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE
OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

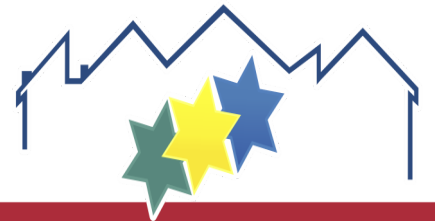
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - CNPJ: 04.380.325/0001-06
Av. 02 de Abril, 1571 - B. Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP: 76.900-181 - Fones: (69) 3416-6500 - 3416-6522 - Caixa Postal 249 - www.camara-jiparana.com.br

Sangue é Vida



PODEM DOAR
Homens e mulheres
com idade entre **18 e 60** anos
com peso superior a **50 Kg**
sem tatuagens recentes

DOE SANGUE
VOCE TAMBEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JI-PARANÁ
Uma Nova Cidade

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO